



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 236/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.012.04.125.0046.2308 – Manutenção Depto Ouvidoria Publ. Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.006.04.122.0047.2320 – Manutenção Gab Sec. Mun. Administração e RH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

04.006.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

04.007.04.128.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec. Mun. Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/12/23, Edição nº 2572

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

11.008.15.451.0048.1371 – Construção e Reforma de Edifícios Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 103.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.003.13.392.0020.2419 – Manutenção da Promoções Culturais e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

19.001.19.126.0007.2462 – Manut. Gab. Sec. Mun. de Desenvolvimento Local

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

19.002.19.126.0007.2463 – Manut. Diretoria da Ciência, Tecnologia e Inovação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

20.001.04.306.0054.2481 – Manut. e Gestão Gab. Sec. Mun. de Seg. Alimentar e Nutricional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00


Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão